



Câmara Municipal de Aracruz

205

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.695, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora de provimento efetivo **Maria Marlene De Angeli Monteiro**, titular do cargo de Assistente Administrativo I, das atividades laborativas nos dias **26, 27 e 28 de novembro de 2012**, como compensação parcial dos dias a que tem direito por ter prestado serviço a Justiça Eleitoral, no pleito de 07/10/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de novembro de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara